PLE 003/10.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
## Estado do Paraná

**LEI N° 1.743, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1°** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais) destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 09.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 09.003.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS | | |
| 09.003.15.000.0000.0.000 - | URBANISMO | | |
| 09.003.15.452.0000.0.000 - | SERVIÇOS URBANOS | | |
| 09.003.15.452.0025.0.000 - | Programa de Serviços Urbanos | | |
| 09.003.15.452.0025.1.007 - | Construção do Aterro Sanitário e Reciclagem | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESA DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações.....: | 31809 | 119.000,00 |
| **TOTAL** .....: | | | **119.000,00** |

**Art. 2°** - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação da rubrica "2472.99.04.02.00 - Construção do Aterro Sanitário, Convênio n.º 0268153-00 – Ministério das Cidades, fonte 31809", que se verificar durante o exercício financeiro, que será detalhado nos respectivos decretos de abertura.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (12-02-2010).

***Cyro Fernandes Corrêa Junior***

*Prefeito Municipal*